

N.º 19

ACTA N.º 19

05-09-21 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
CINCO:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas e José Manuel Gaspar de Matos o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

- 1. Intervenção do Senhor Presidente.-----
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----
- 3. Aditamento à ordem de trabalhos.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

- 1. Associação Portuguesa de Ex-Combatentes Militares - Despacho n.º 73 do Sr. Secretário Estado da Defesa Nacional – Relatório de Actividades e Contas de 2004. -----
- 2. Associação Humanitária D. Ana Pacheco – Agradecimento.-----
- 3. Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – EDAB,AS.-----

-----4. PCP – Partido Comunista Português – A Tragédia dos Incêndios Florestais. -----

-----5. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. – Cessações de Funções.-----

-----6. PCP – Partido Comunista Português – Retirada do Alentejo dos Meios Aéreos de Combate aos Incêndios. -----

-----7. Gabinete do Presidente - Despacho N.º. 92/2005 P.-----

-----8. Gabinete do Presidente - Despacho N.º. 93/2005 P.-----

-----9. Gabinete do Presidente - Despacho N.º. 94/2005 P.-----

-----10. Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. – Apresentação do projecto do Documento Final – QRER (2007-2013). -----

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----1. Mudança de caminho no prédio rústico denominado “Moinho das Canas”.-----

-----**I.2.1 – TURISMO**-----

-----1. Região de Turismo da Planície Dourada – Mapas Turísticos do Distrito de Beja. ----

-----2. Região de Turismo da Planície Dourada – Mapas Turísticos do Distrito de Beja (Custos de Design).-----

-----3. Região de Turismo da Planície Dourada – Participação da CMTO NA OVIBEJA 2005.-----

-----4. Região de Turismo da Planície Dourada - Folheto “O Alentejo Aqui Tão Perto”, Comparticipação nas Despesas.-----

-----**I.2.2 - GABINETE DE ASSUNTOS SOCIAIS**-----

-----1. GABINETE DE ASSUNTOS SOCIAIS – Candidatura ao Programa Progride – Projecto -“Simetrias”.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1.Ana Isabel Guilherme Inácio Panelas - Alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de Bar.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINNANCEIRA**-----

-----1. 10.^a Modificação Orçamental – 2005: -----

-----4.^a Revisão ao Orçamento da Despesa; -----

-----4.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

----- **II.2.1 – CONTABILIDADE**-----

-----1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 01/09/2005 a 15/09/2005, autorizados pelo Sr. Presidente e Vice-Presidente, totalizando o valor de 578.539,45€-----

-----**II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.3.1. – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----1. Rita Júlia Pacheco da Silva – Solicitar a abertura de lotes de terreno destinados à fixação de quadros técnicos em funções públicas – Enfermeiros. -----

-----2. Parcela de terreno n.º 147, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas” – Cedência das áreas de 3.000 m2 e 17.700 m2, à Associação de Paintball de Milfontes e Guarda Nacional Republicana.-----

-----3. Alienação de imobilizado (fotocopiador) – Abertura de Propostas. -----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Relação dos processos levados a despacho do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores, no período compreendido entre 01/09/2005 e 15/09/2005; -----

-----Proc. Nº 404 - Ano - 2004 - Req. António Inácio - Local da Obra – Lot.º do Altinho, Lote 2 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria para Estabelecimento de Restauração-Cafetaria.-----

-----Proc. Nº 7 - Ano - 2005 - Req. Sociedade " Alcaricova" - Local da Obra - Cerro da

Cotovia, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Uma Certidão de Compropriedade.-----

-----Proc. Nº 175 - Ano - 2003 - Req. António Manuel Glória Ramos - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, N.º1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria para Constituição de Propriedade Horizontal.-----

-----Proc. Nº 29 - Ano - 2005 - Req. Susete Maria Ramos Caetano - Local da Obra - Foros da Pereirinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Uma Habitação.-----

-----Proc. Nº 320 - Ano - 2005 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para a Construção de Uma Moradia Unifamiliar, após Demolição das Construções Existentes.-----

-----Proc. Nº 322 - Ano - 2005 - Req. Renate Langmack - Local da Obra - Vale da Rosa - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licença Administrativa de Uma Alteração e Reconstrução.-----

-----Proc. Nº 329 - Ano - 2005 - Req. Rui Manuel Brázio da Silva - Local da Obra - Rua Engenheiro Duarte Pacheco - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 296 - Ano - 2005 - Req. Sophia Catharina Helena Anna Maas - Local da Obra - Vale Cadelas de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção ao Processo dos Elementos Solicitados pelo Ofício N.º 12771/05.-----

-----Proc. Nº 261 - Ano - 2005 - Req. Maria da Silva Duarte - Local da Obra - Rua da Eira da Rocha - S. M. Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 364 - Ano - 2005 - Req. Jorge Miguel da Conceição Fachadas - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração ao Projecto de

Construção de Uma Moradia e Apoio Agrícola.-----
-----Proc. Nº 390 - Ano - 2003 - Req. Manuel Maria Duarte - Local da Obra - Quintas, Lote
3 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Propriedade Horizontal de
Um Edifício de Habitação e Comércio.-----
-----Proc. Nº 398 - Ano - 2004 - Req. Joaquim Manuel Guerreiro Amador - Local da Obra -
Loteamento dos Alagoachos, Lote 123 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria
de Propriedade Horizontal.-----
-----Proc. Nº 300 - Ano - 2005 - Req. António Carvalho Rodrigues - Local da Obra -
Brunheiras - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido
Informação Prévia para Construção de Um Anexo.-----
-----Proc. Nº 337 - Ano - 2005 - Req. Antónia Maria Santos - Local da Obra - Aldeia das
Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informação Prévia de
Construção.-----
-----Proc. Nº 73 - Ano - 2005 - Req. Maria Alice da Silva e Outros - Local da Obra -
Montinho de Madriz - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Um
Destaque Rústico.-----
-----Proc. Nº 514 - Ano - 2004 - Req. Eduardo José - Local da Obra - Rua Poço de Braga,
N.º 17 - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Entrega do Projecto Isolamento Acústico.----
-----Proc. Nº 509 - Ano - 2004 - Req. Manuel José da Silva Correia - Local da Obra - Rua
Quirino Mealha, 7 - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação dos Projectos de
Especialidade.-----
-----Proc. Nº 234 - Ano - 2005 - Req. Rudolf Christoffel Van Zwol - Local da Obra - Cerca
da Boavista - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação de Projectos de
Especialidade.-----
-----Proc. Nº 581 - Ano - 2004 - Req. Luís Gamito Sobral - Local da Obra - João Pais do

Meio - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Legalização da Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 75 - Ano - 2005 - Req. José Manuel Pereira Ribeiro - Local da Obra - Monte da Defesa - Freguesia - Sabóia - Assunto - Destaque Urbano.-----

-----Proc. Nº 20 - Ano - 2005 - Req. Otilia Lourenço Correia Rodrigues de Oliveira - Local da Obra - Av. Poole da Costa, N.º 8 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Solicita Novo Alvará.-----

-----Proc. Nº 366 - Ano - 2005 - Req. Samsal- Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Lote 33- Cerro da Forca - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Um Edifício Para Habitação.-----

-----Proc. Nº 367 - Ano - 2005 - Req. Samsal- Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Lote 34 - Cerro da Forca - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Um Edifício Para Habitação.-----

-----Proc. Nº 246 - Ano - 2002 - Req. Matilde Isabel Varela da Costa Pereira Silva - Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção ao Processo do Projecto Telefónico Rectificado.-----

-----Proc. Nº 331 - Ano - 2005 - Req. Lidl & Companhia - Local da Obra - Carvalho - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Informação Prévia Para Instalação de um Garden Center.-----

-----Proc. Nº 15 - Ano - 2005 - Req. Amílcar Jesus da Conceição - Local da Obra - Bebedeiro do Meio - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Instalação de um Estaleiro de Materiais de Construção.-----

-----Proc. Nº 423 - Ano - 2004 - Req. Madecortes - Serração Industrial de Madeiras, Lda - Local da Obra - Lot. Fernando Palma Pereira, Lote 17 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos das Especialidades.-----

-----Proc. Nº 219 - Ano - 2005 - Req. Maria Helena Rosa Camacho da Silva - Local da Obra - Alto de S. Sebastião - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Ampliação de Uma Habitação.-----

-----Proc. Nº 318 - Ano - 2005 - Req. Maria da Glória Matos Paulino Simões - Local da Obra - Trv. E - Praça Luís de Camões, N.º 6/8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de um Edifício Destinado a Habitação e Comércio.-----

-----Proc. Nº 9 - Ano - 2005 - Req. Idalecio dos Santos Silva - Local da Obra - Serro Pequeno - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento - Licença Administrativa.-----

-----Proc. Nº 425 - Ano - 1999 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para Entrega das Especialidades.-----

-----Proc. Nº 5 - Ano - 2005 - Req. Lúcio & Baptista-Compra e Venda Propriedades, Lda. - Local da Obra - Casa Nova - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Loteamento.-----

-----Proc. Nº 168 - Ano - 1995 - Req. José Pereira Marques - Local da Obra - Rua Mira Mar, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Reclamação Relativa ao Funcionamento do Bar "Domus".-----

-----Proc. Nº 354 - Ano - 2003 - Req. Maria José Nunes Manuel Fonseca - Local da Obra - Arneiro das Bonicas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A Prorrogação Prazo Licença de Reconstrução de uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 109 - Ano - 2005 - Req. Liseta dos Santos Lopes - Local da Obra - Malavado São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção ao Processo de Cópias de Documentos Enviados ao Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.-----

-----Proc. Nº 68 - Ano - 2005 - Req. Dimas Maria Guerreiro Silva - Local da Obra -

Guerreiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de Destaque.-----

-----Proc. Nº 67 - Ano - 2005 - Req. Dimas Maria Guerreiro Silva - Local da Obra - Pontal da Eira - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de Destaque.-----

-----Proc. Nº 496 - Ano - 2004 - Req. Manuel Bergano Souto Cidoncha - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, N.º 88 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Entrega Projectos Resposta Of.º 9276/05.-----

-----Proc. Nº 80 - Ano - 2005 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da Obra - Samoqueiro, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de uma Certidão Compropriedade.-----

-----Proc. Nº 147 - Ano - 2001 - Req. Augusta Maria de Jesus Gonçalves Ludovico - Local da Obra - Lote 32-Lot.º Manuel Augusto Gonçalves- Salvador - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Exposição a Pedir o Cancelamento da Licença de Obras N.º 109.-----

-----Proc. Nº 206 - Ano - 2004 - Req. Urbifontes-Imobiliária e Construção, Lda. - Local da Obra - Urbanização do Cabecinho, Lote 2 - Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Exposição-Resposta à Audiência Prévia.-----

-----2. Sociedade Alcaricova – Pedido de certidão nos termos do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/8 – Transmissão do prédio denominado “Traviscal” em Regime de Compropriedade”.-----

-----3. Maria Madalena Felizardo da Silva – Pedido de certidão nos termos do artigo 54º da Lei 64/2003 de 23/8 - Transmissão do prédio denominado “Samoqueiro” em Regime de Compropriedade.-----

-----**III.2 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----Construção das Infra-estruturas do Cruzamento do Almograve – Prorrogação de prazo.-----

-----**III.3 - DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Beneficiação da EN 123-1, entre 0 KM 0,000 e o KM 7,720 e entre o KM 9,354 e o KM 11,365, na extensão total de 9,731 KM – Garantia bancária para substituição de cativos.----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Rancho Folclórico da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes – Concessão de Subsídio.-----

-----2. Secção de Educação – Denúncia de Protocolo. -----

-----3. Secção de Educação - Protocolo com a Associação Humanitária D. Ana Pacheco.----

-----4. AMBAAL – Participação na Ovibeja.-----

-----5. Proposta – Programa de Generalização do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

-----**IV. – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. O Beira Serra G.D.N – Atribuição de Subsídio. -----

-----2. Clube Náutico Milfontes - Atribuição de Subsídio.-----

-----3. Futebol Clube Pereirense - Atribuição de Subsídio.-----

-----4. Associação Cultural da Ribeira Seissal e Campo Redondo – Concessão de Subsídio.-

-----**FORA DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara propôs o aditamento dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos: -----

-----1. Gabinete de Apoio à Presidência – Despacho 100/2005 P.-----

-----2. Interreg. III B – Medocc – Festival Sete Sois Sete Luas.-----

-----3. Arrendamento – Prédio edificado no lote n.º 4 do Loteamento Municipal de Sabóia.

-----4. Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas – Alteração dos artigos 31.º e 52.º.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na

ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----**SETEMBRO**-----

-----**DIA 8**-----

-----Participou nas iniciativas da Comemoração do Feriado Municipal, designadamente no final da parte religiosa e à noite nos espectáculos no recinto da Igreja de Nossa Senhora da Piedade, em Odemira.-----

-----**DIA 10**-----

-----Deslocou-se a Vila Nova de Milfontes a casa de Maria da Conceição Almeida, onde tentou obter o acordo para a celebração de escritura com o Município, tendo em vista a cedência de uma parcela de terreno para a construção do futuro Centro de Dia para os Idosos da Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----**DIA 12**-----

-----Participou na reunião do Conselho Directivo da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, cujos assuntos constam da Ordem de Trabalhos distribuída.-----

-----**DIA 13**-----

----- Deslocou-se de novo a Vila Nova de Milfontes para formalizar o acordo com Maria da Conceição Almeida, em complemento da reunião havida no dia 10.-----

-----DIA 16-----

-----Deslocou-se à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, acompanhado do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Arq.º Hélder Santos e do Arq.º Joaquim Ramos da Silva, onde com os Técnicos da CCDRA e os autores dos estudos relativos aos Planos de Pormenor da Augi do Brejinho em Zambujeira do Mar e Zonas ZE 1 e ZE 2 em Vila Nova de Milfontes, foi feita a primeira avaliação.-----

-----Reuniu com a Direcção da MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, onde foi feito o ponto da situação do projecto, designadamente no que se refere ao financiamento e de algumas dificuldades entretanto surgidas quanto a localização da Unidade de Abate.-----

-----DIA 19-----

-----Deslocou-se a Lisboa acompanhado de alguns membros da Direcção do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, onde reuniu com o gestor do Programa AGRO, Eng.º Tito Rosa, onde foram equacionadas as dificuldades ainda existentes na candidatura daquela unidade e, bem assim, definidos alguns caminhos para solucionar essas situações, designadamente ao nível do IFADAP.-----

-----DIA 20-----

-----Deslocou-se a Beja, ao auditório do Instituto Politécnico onde participou no seminário subordinado aos contributos da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, para o QRER – Quadro de Referência Estratégica Regional do Alentejo.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira -----

-----Dia 7 de Setembro – Esteve presente nas comemorações do Feriado Municipal/Festas da Nossa Senhora da Piedade.-----

-----Dia 8 – Esteve presente na inauguração do Cine-Teatro “Camacho Costa”.-----

-----Dia 9 – Acompanhou a 1.ª sessão de cinema no Cine-Teatro “Camacho Costa”.-----

-----Dia 10 – Esteve presente na sessão de abertura e na totalidade dos trabalhos do XIV Encontro do CEDA, que se realizou em Odemira sob o tema “Ode-Mira; navegando entre violas campaniças”.-----

-----Dia 11 – Participou nos trabalhos do Encontro do CEDA. À noite esteve presente no espectáculo de teatro “O Peso Certo” que decorreu no Cine-Teatro “Camacho Costa”.-----

-----Dia 15 – Reuniu com a Direcção do Colégio Nossa Senhora da Graça para articular com aquele estabelecimento de ensino, a utilização do Pavilhão Desportivo Municipal “Raul Vicente”.-----

-----Dia 16 – Reuniu com a Associação de Pais de Odemira-EB1, para co-organizar o serviço de almoços para os alunos não subsidiados pela Autarquia.-----

-----Dia 20 – Esteve presente na reunião alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 18, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/09/2005:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião ordinária realizada em 07/09/2005 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

-----SENHOR JOEL FELICIANO FONSECA, morador no Lote n.º 193 do Loteamento Municipal dos Alagoachos – Vila Nova de Milfontes, indagou a Câmara sobre o ponto da situação inerente às caixas de recepção de águas e esgotos no lote n.º 222 do referido Loteamento, tendo o Senhor Vereador José Alberto informado o Munícipe que o Chefe de

Divisão de Obras Municipais iria contactá-lo, no sentido de se proceder à análise do assunto e de se encontrar a solução adequada.-----

-----SENHOR JOAQUIM FELICIANO DE OLIVEIRA, morador em Amoreiras-Gare, pretendeu ser esclarecido sobre o Loteamento de Amoreiras-Gare, pelo que o Senhor Presidente da Câmara o informou de que o projecto de arquitectura estava concluído e que os restantes projectos de especialidade, estariam igualmente concluídos até ao final do mês de Outubro e que a partir desse momento estavam reunidas as condições para se dar início à construção das habitações.-----

-----SENHOR JOSÉ JERÓNIMO, morador no Cravinho – S. Teotónio - Entregou ao Senhor Presidente da Câmara um abaixo-assinado lamentando o facto de a localidade, onde residem 12 agregados familiares, ainda não estar dotada de saneamento básico. Acrescentou, entretanto o Múncipe de que todos os residentes estão na disposição de participarem financeiramente a execução das obras necessárias. Sobre o assunto, adiantou o Senhor Vereador José Alberto que já foi solicitado a elaboração de um estudo à Divisão de Ambiente, que viabilize uma tomada de decisão sobre o assunto.-----

-----SENHOR MÁRIO MARTINS CUSTÓDIO, morador na Delfeira – S. Teotónio - manifestando a sua preocupação pelo facto de ainda não se ter dado início às obras de electrificação da sua zona de residência, tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido o Múncipe que aguarda o orçamento solicitado à EDP, no sentido de se proceder à abertura do procedimento administrativo respectivo, tendo em vista a adjudicação da empreitada de execução da referida obra.-----

-----MARIA HELENA ANDRADE RIBEIRO E SILVA, moradora em Caiada – Vila Nova de Milfontes – solicitou esclarecimento sobre o procedimento a adoptar, a fim de requerer a instalação de energia eléctrica na sua habitação.-----

Esclarecendo a Múncipe, o Senhor Presidente da Câmara referiu que dado a habitação se situar

numa AUGI – Área Urbana de Génese Ilegal, a Câmara Municipal, somente após a aprovação do Plano de Pormenor daquela área poderá agir no sentido de dotar a localidade de infraestrutura eléctrica indispensável à instalação de energia eléctrica nas habitações da população residente.-----

-----JOSÉ JOÃO NOBRE, morador em Zambujeira do Mar – solicitou que o informasse sobre o procedimento a seguir, a fim de lhe ser colocado um ponto de luz junto à sua moradia, tendo o Senhor Presidente informado o Município que devia dirigir-se ao Gabinete de Atendimento ao Município onde lhe elaborariam o requerimento indispensável à instrução do processo.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----***I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EX-COMBATENTES MILITARES – ENVIO DE DOCUMENTOS – DESPACHO N.º 73/SEDNAMM/2005 DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL:- Foi presente o ofício n.º 39, datado de 05/08/11, endereçado pela Associação Portuguesa de Ex-Combatentes Militares, enviando cópia do despacho n.º 73/SEDNAM/2005 de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Defesa Nacional, a fim de esta Câmara Municipal tomar conhecimento dos desenvolvimentos associativos junto do Ministério da Defesa Nacional, e bem assim, enviando o relatório de actividades e contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 2004, bem como o plano de actividades e orçamento para o ano de 2005, aprovados em Assembleia-Geral realizada em 09 de Abril de 2005, em Beja, conforme acta que anexam.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO – AGRADECIMENTO POR APOIO PRESTADO:- Foi presente o ofício n.º 00259/2005, datado de 19/08/2005, enviado

pela Associação Humanitária D. Ana Pacheco, agradecendo todo o apoio que lhe foi disponibilizado para que a FACES 2005 tivesse maior êxito.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL

- EDAB, SA:- Foi presente o ofício n.º 2809, datado de 22/08/2005, enviado pela Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, remetendo cópia da deliberação social unânime por escrito, subscrita por todos os accionistas da ADAB, SA, no dia 19 de Agosto, aonde procederam à eleição dos membros do Conselho de Administração para o quadriénio 2005-2008.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – A

TRAGÉDIA DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS:- Foi presente um e-mail, com a referência n.º 2278MAIL/05, datado de 06/09/2005, do Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, enviando cópia da intervenção proferida pelo Senhor Deputado Agostinho Lopes, na Comissão Permanente da Assembleia da República, dia 06/09/2005, sobre a problemática dos fogos florestais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO

ALENTEJO – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:- Foi presente o ofício n.º 11363, datado de 07/09/2005, enviado pelo Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Senhor Arquitecto Nuno Lecoq, que na sequência da cessação das referidas funções, agradece toda a colaboração e apoio que lhe foram prestados durante o período em que exerceu o referido cargo e manifesta a sua disponibilidade para qualquer colaboração adicional que possa ser de algum préstimo, e bem assim, que esta Câmara Municipal continue a dar o seu contributo para uma causa que lhe muito grata: o

desenvolvimento sustentável do Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e, bem assim, manifestar ao Senhor Vice-Presidente, Arq.º Nuno Lecoq, o agradecimento do Município pela permanente disponibilidade e esforços desenvolvidos na procura de soluções para os problemas de que de uma forma ou de outra existem neste Concelho.-----

-----PCP – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – RETIRADA DO ALENTEJO DOS

MEIOS AÉREOS DE COMBATE AOS INCÊNDIOS:- Foi presente um e-mail sem n.º, datado de 12/09/2005, do Partido Comunista Português, enviando um requerimento apresentado pelos Senhores Deputados José Soeiro e Agostinho Lopes do PCP na Assembleia da República, questionando o Governo sobre “Retirada do Alentejo dos meios aéreos de combate aos incêndios.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DESPACHO N.º 92/2005 P:- Foi

presente o Despacho n.º 92/2005 P, elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----“DESPACHO N.º 92/2005 P-----

-----Com a competência que me é dada pelo disposto no n.º 3 do Artigo 57º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e tendo em atenção o pedido de renúncia apresentado em 5 de Setembro de 2005 pelo eleito António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista como vereador da Câmara Municipal e que nesta vinha desempenhando funções a tempo completo, tendo sido designado pelo Presidente da Câmara Municipal como Vice-Presidente do mesmo Órgão, para tomar posse como vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, **designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira o vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira**, a quem para além das funções que já lhe estão ou poderão

vir a ser distribuídas, **cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.**-----

-----O presente despacho entra imediatamente em vigor.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 06 de Setembro de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) - António Manuel Camilo Coelho-----

----- António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DESPACHO N.º 93/2005 P:- Foi presente o Despacho n.º 93/2005 P, elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**DESPACHO N.º 93/2005 P**-----

-----Com a competência que me é dada pelo disposto no n.º 3 do Artigo 58º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **designo como vereador em regime de tempo completo, o vereador José Manuel Gaspar de Matos.**-

-----O presente despacho entra imediatamente em vigor.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 07 de Setembro de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

----- - António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DESPACHO N.º 94/2005 P:- Foi presente o Despacho n.º 94/2005 P, elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**DESPACHO N.º 94 / 2005 P**-----

-----1. Tendo em atenção o pedido de renúncia apresentado pelo eleito pelo Partido

Socialista António Manuel Viana Afonso, o qual vinha desempenhando funções como vereador na Câmara Municipal, desempenhando ainda por nomeação do Presidente da Câmara funções como Vice-Presidente e, a qual tem a ver com a sua tomada de posse como vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;-----

-----2. Tendo em atenção que por renúncia do elemento seguinte na lista apresentada pelo Partido Socialista à Câmara Municipal compareceu na reunião ordinária de dia 7 de Setembro de 2005 o eleito seguinte José Manuel Gaspar de Matos que assumiu assim o lugar de vereador em representação daquela força política, tendo já participado na referida reunião;-----

-----Nestes termos e face ao novo quadro, é feita a redistribuição pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores em regime de tempo completo, das funções que haviam sido confiadas ao agora ex-Vereador António Manuel Viana Afonso, através dos Despachos 17/2003 P e 30/2003 P ambos de 20 de Março e sem prejuízo das funções já atribuídas pelo referido Despacho n.º 30/2003 P de 20 de Março, quer ao referido Presidente da Câmara, quer aos Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----Assim:-----

-----No que respeita ao Despacho 30/2003 P de 20 de Março:-----

-----**Presidente da CÂMARA MUNICIPAL:**-----

-----**No âmbito do Departamento Técnico (DT):**-----

-----**Divisão de Desenvolvimento Económico-Social (DDES):**-----

-----**Agricultura, Comércio e Indústria**-----

-----**Formação Profissional e Emprego**-----

-----**No âmbito dos Gabinetes e Serviços Específicos, de Consultadoria e de Organização/Informática:**-----

-----**Divisão de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contra-Ordenações (DAJ)**-----

-----**Gabinete de Apoio ao Múncipe (GAM)**-----

-----**Gabinete de Informação e Relações Públicas (GIRP)**-----

-----**Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira**-----

-----**No âmbito do Departamento de Administração Geral (DAG):**-----

-----**Divisão Administrativa (DAD):**-----

-----Administração Geral-----

-----Licenciamento-----

-----Fiscalização-----

-----Notariado-----

-----**Divisão Financeira (DF):**-----

-----Património-----

-----**Vereador José Alberto Candeias Guerreiro**-----

-----**No âmbito do Departamento de Administração Geral (DAG):**-----

-----**Divisão de Recursos Humanos (DRH):**-----

-----Recrutamento, Formação e Selecção-----

-----Serviços Sociais-----

-----**Vereador José Manuel Gaspar de Matos**-----

-----**No âmbito do Departamento de Administração Geral (DAG):**-----

-----**Divisão Financeira (DF):**-----

-----**Aprovisionamento**-----

-----**Armazéns**-----

-----**No âmbito do Departamento Técnico (DT):**-----

-----**Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas (DVMO):**-----

-----**Parque de Viaturas**-----

-----**Parque de Máquinas**-----

-----**Oficinas**-----

-----2. No que se refere ao Despacho Delegatório e Subdelegatório de Competências n.º 17/2003 P de 20 de Março, e no que se refere aos Grupos I, II, III, IV e V, cujo conteúdo plasmava diversas competências atribuídas ao agora ex-Vereador António Manuel Viana Afonso, ficam estas entregues aos Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e José Alberto Candeias Guerreiro nos seguintes termos:-----

-----**Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira**-----

-----**Capítulo I letra A;**-----

-----**Capítulo II letras A, B, C, D, E e F;**-----

-----**Capítulo III;**-----

-----**Capítulo IV.**-----

-----**Vereador José Alberto Candeias Guerreiro:**-----

-----**Nas faltas e impedimento do Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:**-----

-----**Capítulo I letra A;**-----

-----**Capítulo II letras A, B, C, D, E e F;**-----

-----**Capítulo III;**-----

-----**Capítulo IV.**-----

-----O presente despacho entra imediatamente em vigor, substituindo na parte correspondente o Preâmbulo do despacho 17/2003 P de 20 de Março.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 07 de Setembro de 2005-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) - António Manuel Camilo Coelho-----

----- - António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL**

-----**– APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DO DOCUMENTO FINAL – QUADRO DE**

REFERÊNCIA ESTRATÉGICA REGIONAL (2007-2013):- Foi presente o ofício n.º 2998, datado de 09/09/2005, da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, enviando o trabalho desenvolvido pela AMBAAL há mais de um ano, em colaboração com as entidades do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, relativamente ao assunto em epígrafe, e bem assim, solicitando que as contribuições por parte desta Câmara Municipal sejam enviadas para aquela entidade até ao dia 15 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DESPACHO N.º 100/2005 P:- Foi presente o Despacho n.º 100/2005 P, elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“DESPACHO N.º 100/2005 P**-----

-----Tendo em conta que a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal no próximo mês de Outubro, teria de ocorrer no próximo dia 5, que é Feriado Nacional, considera-se oportuno desconvocar a mesma, uma vez que os serviços municipais se encontrarão encerrados. Assiste nos termos do n.º 2 do art.º 1º do Regimento de Reuniões da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Desconvoco a 1ª Reunião Ordinária do próximo mês de Outubro que deveria ocorrer no próximo dia 5.-----

-----Mais, nos termos do n.º 5 do art.º 1º do Regimento acima mencionado, CONVOCO todos os elementos da Câmara Municipal de Odemira para que compareçam no próximo dia 6 de Outubro, pelas 10 horas, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho, a fim de realizar nova Reunião de Câmara.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 21 de Setembro de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) - António Manuel Camilo Coelho-----

----- - António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do referido Despacho.-----

-----**I.2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----ALTERAÇÃO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “MOINHO DAS CANAS” – FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO:- Foi presente o processo referente à

alteração do caminho no prédio rústico denominado “Moinho das Canas”, Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho, requerido pelo Senhor Luís Amaro Freire Marreiros Figueira.-----

-----A fim de instruir o respectivo processo, foi solicitada informação aos Serviços de Fiscalização deste Município, bem como o parecer da Junta de Freguesia de S. Teotónio, e bem assim, publicados editais, pelo prazo legal, com vista à apresentação de eventuais reclamações.

-----Apreciado o assunto, e, tendo em conta a informação da Junta de Freguesia de S. Teotónio, bem como a reclamação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter intenção de indeferir a pretensão do requerente. -----

-----**I.2.1 – TURISMO**-----

-----MAPAS TURÍSTICOS DO DISTRITO DE BEJA:- Foi presente a informação n.º 330,

datada de 15/06/2005, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Turismo, propondo que, no âmbito do protocolo estabelecido com a Região de Turismo da Planície Dourada no sentido de cooperação na promoção conjunta dos respectivos destinos turísticos, se paguem os custos inerentes à participação do Município de Odemira /Zona de Turismo de Odemira, na elaboração de material promocional, designadamente Mapas Turísticos do Distrito de Beja. O custo unitário dos mapas é de 0,15 €, ficando o Município de Odemira/Zona de Turismo de Odemira com 12.500 exemplares, sendo o valor total de 1.875,00 € (mil oitocentos e setenta e cinco euros).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por

unanimidade, aprovar a transferência para a Região de Turismo da Planície Dourada do montante de 1.875,00€ (mil oitocentos e setenta e cinco euros).-----

-----MAPAS TURISTICOS DO DISTRITO DE BEJA (CUSTOS DE DESIGN):- Foi presente a Informação n.º 358, datada de 01/07/2005, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Turismo, propondo que, no âmbito do protocolo estabelecido com a Região de Turismo da Planície Dourada no sentido de cooperação na promoção conjunta dos respectivos destinos turísticos e elaboração de suportes informativos e/ou promocionais, se paguem os custos relativos à criatividade do designer dos mapas, que por falta de comunicação da Região de Turismo da Planície Dourada, o valor referido na informação n.º 330 não contempla os custos relativos à criatividade do designer dos mapas, sendo necessária uma transferência adicional de 755,19 € (setecentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a Região de Turismo da Planície Dourada do montante de 755,19 € (setecentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos).-----

-----PARTICIPAÇÃO NA 22.ª OVIBEJA 2005:- Foi presente a Informação n.º 359, datada de 01/07/2005, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Turismo, propondo que, no âmbito do protocolo estabelecido com a Região de Turismo da Planície Dourada no sentido de cooperação na promoção conjunta dos respectivos destinos turísticos através da participação em certames e feiras, se paguem os custos inerentes à participação do Município de Odemira/Zona de Turismo de Odemira na 22.ª Ovibeja 2005. Os custos são referentes ao aluguer do espaço, montagem do stand e serviço de atendimento ao público, o que perfaz o valor total de 698,64 € (seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos).

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a Região de Turismo da Planície Dourada do

montante de 698,64 € (seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----FOLHETO “O ALENTEJO AQUI TÃO PERTO” - COMPARTICIPAÇÃO NA

EDIÇÃO:- Foi presente a informação n.º 459, datada de 07-09-2005, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Turismo, propondo que, no âmbito do protocolo estabelecido com a Região de Turismo da Planície Dourada no sentido de cooperação na promoção conjunta dos respectivos destinos turísticos através da participação em certames e elaboração de suportes informativos e/ou promocionais, se paguem os custos inerentes à participação do Município de Odemira /Zona de Turismo de Odemira na edição de 15.000 exemplares do folheto de promoção turística “ O Alentejo Aqui Tão Perto”, para divulgação do Alentejo junto do mercado turístico Algarvio. O valor total dos custos na proporção de 1/13 é o montante de 171,73 € (cento e setenta e um euros e setenta e três cêntimos).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a Região de Turismo da Planície Dourada do montante de 171,73 € (cento e setenta e um euros e setenta e três cêntimos).-----

-----**1.2.2 – GABINETE DE ASSUNTOS SOCIAIS**-----

-----CANDIDATURA NO ÂMBITO PROGRIDE:- Foi presente a Informação n.º 57, datada de 2005-08-30, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento, Serviço de Acção Social, dando conhecimento da candidatura no âmbito Progride, promovido pelo Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, através do despacho n.º 6165/2005.-----

-----Nesta candidatura o Município assumiu-se como Promotor no projecto de candidatura a apresentar com a Taipa - entidade executora ao referido Ministério, tendo como objectivo apoiar crianças/jovens em risco e pessoas vítimas de violência doméstica, nas áreas de Vila Nova de Milfontes e S. Teotónio.-----

-----Neste sentido solicitou-se a assinatura da respectiva candidatura e acordos de parceria.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS – PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE

FUNCIONAMENTO:- Foi novamente presente o processo de Ana Isabel Guilherme Inácio Panelas, após audiência às entidades obrigatórias, a solicitar o prolongamento do horário do seu estabelecimento comercial de Bar “Gren Island”, sito no Largo de Santa Maria, n.º 39, em Vila Nova de Milfontes, das 24.00 às 02.00 horas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras e das 24 às 03.00 horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer das entidades consultadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

-----**II. 2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 01 /09/2005 a 15/09/2005, autorizaram pagamentos no valor de €578.539,45 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----A Senhora Vereadora, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 3.178, a favor de Mirafrota-Transportes, Máquinas e Madeiras, Ld.^a, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----10.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2005: 4.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 4.^a REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:- Procedeu-se à apreciação da 10.^a Modificação Orçamental relativa ao ano de 2005, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4.^a Revisão ao Orçamento da Despesa e na 4.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: 733.000,00 € (setecentos e trinta e três mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 733.000,00 € (setecentos e trinta e três mil euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: 633.000,00 € (seiscentos e trinta e três mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 658.000,00 € (seiscentos e cinquenta e oito mil euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2005/09/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.979.125,79 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 7.782,75 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA EDOIS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 1.971.343,04 (UM MILHÃO,

NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E QUATRO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.3.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----RITA JÚLIA PACHECO DA SILVA – ABERTURA DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À FIXAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS EM FUNÇÕES PÚBLICAS –

ENFERMEIROS:- Foi presente a Informação n.º 145/05, datada de 30/08/2005, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de abertura de concurso de lotes de terreno destinados à fixação de quadros técnicos em funções públicas – Enfermeiros, formulado por Rita Júlia Pacheco da Silva. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o acto de abertura para data posterior, visto não estarem reunidas no momento, todas as condições para que a técnica possa concorrer. -----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho.-----

-----REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM 97/08/06 E 98/11/04 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM VILA NOVA DE MILFONTES – ASSOCIAÇÃO DE PAINTBALL DE MILFONTES:- Foi presente a

Informação n.º 148/05, datada de 01/09/2005, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à cedência das áreas de 17.700 m² e de 3.000 m², à Guarda Nacional Republicana e Associação de Paintball de Milfontes, respectivamente, na parcela de terreno n.º 147, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, freguesia de Vila Nova de Milfontes, ficando a restante área de 5,020 ha sob a responsabilidade do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. Mais foi deliberado, conceder plenos poderes ao Vereador Carlos Oliveira,

para outorgar em representação do Município, no auto de cedência.-----

-----Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho.----

-----ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO (FOTOCOPIADOR), PERTENCENTE AO

PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO: - Foi presente o processo relativo à alienação do bem móvel, designado por fotocopador, na modalidade de hasta pública em propostas de carta fechada, contendo o Edital n.º 167/2005, as características do bem, assim como o valor base da alienação na importância de € 2.756,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS), acrescido de IVA à taxa de 21% no valor de € 578,76 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS). Procedeu-se à abertura da única proposta recebida, apresentada pela Firma J.V – Sociedade de Representações, Lda, no valor de € 2.756,01 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E UM CÊNTIMO), acrescido de IVA à taxa legal de 21%.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adjudicar o equipamento pelo valor de € 2.756,01 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E UM CÊNTIMO), ao único concorrente, Firma J.V – Sociedade de Representações, Lda.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – PRÉDIO EDIFICADO NO LOTE N.º

4 – ARRENDAMENTO – JOSÉ FLORÊNCIO INÁCIO:- Foi presente a Informação n.º 155/05, datada de 19/09/2005, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao arrendamento do prédio edificado no lote n.º 4 do Loteamento Municipal de Sabóia, ao Senhor José Florêncio Inácio. Tratando-se de uma situação de realojamento social, a renda foi calculada no regime de renda apoiada, no valor € 47,73 (QUARENTA E SETE EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), conforme o disposto no artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15/10, correspondendo-lhe o Decreto-Lei n.º 166/93, de 07/05.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**III - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1. Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares, e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/03, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs 18/2003-P e 19/2003-P, de 20/03/03, no período compreendido entre 01/09/2005 e 15/09/2005, sendo constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- TRANSMISSÃO DO PRÉDIO MISTO DENOMINADO “TRAVISCAL”, EM REGIME DE COMPROPRIEDADE:- Foi presente um requerimento em que a Sociedade Alcaricova, com sede em Calçada de Baixo, n.º 4, em Lisboa, solicita parecer favorável nos termos dos números 1, 3 e 4, artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o n.º 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado “Traviscal”, sito em Cerro da Cotovia, na freguesia de Santa Clara-a-Velha, inscrito na matriz sob o artigo rústico 16 Secção G da referida freguesia e urbana sob o artigo 491, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 16.510, a folhas 18, do Livro B-47.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da certidão requerida, tendo em atenção a informação n.º 46/2005, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.-----

-----3.- TRANSMISSÃO DO PRÉDIO MISTO SITO EM “SAMOQUEIRO”, EM

REGIME DE COMPROPRIEDADE:- Foi presente um requerimento em que Maria Madalena Felizardo da Silva, residente em Ferragial da Corredoura - Odemira, solicita parecer favorável nos termos dos números 1, 3 e 4, artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o n.º 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado “Samoqueiro”, sito na freguesia de S. Luís, inscrito na matriz sob o artigo rústico 18 Secção B da referida freguesia e urbana sob o artigo setecentos e sessenta e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00216/211288.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador, datado de 14 de Setembro corrente, que autorizou a emissão da certidão requerida.--

-----4. REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS

– PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:- Foi presente a Proposta de Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, elaborada pelo Senhor Vereador do Pelouro das Obras, José Alberto das Candeias Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----O Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas – RMUE, entrou em vigor em 15/09/2003, após aprovação no Colectivo da Câmara Municipal por unanimidade, em 18/06/2003 e na Assembleia Municipal em 30/06/2003, também por unanimidade, tendo os eleitos da CDU, feito sentir no Colectivo a conveniência em avaliar a aplicabilidade do Regulamento num período mínimo de 6 meses após o qual deveria ser revisto, situação que foi acolhida por consenso no Colectivo.-----

-----No imediato à sua entrada em vigor, surgiram dúvidas sobre a aplicação das Taxas e Compensações Urbanísticas nos projectos entrados e já aprovados anteriormente à data de vigência do RMUE, pois as soluções urbanísticas apresentadas e aprovadas foram elaboradas à luz do RMUE – antigo regulamento entretanto revogado, sendo assim, soluções que não

consideravam os encargos decorrentes da aplicação das compensações impostas pelo novo Regulamento, decorrentes da aplicação da Portaria 1136/2001.-----

-----Neste contexto, e face às dúvidas, a Secção Técnico-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística elaborou uma informação n.º 83/03 de 12/09/2003, que foi presente ao Colectivo da Câmara em 17/09/2003 com uma proposta de aplicação transitória do RMUE, que no essencial concluía pela aplicação deste apenas aos projectos entrados na Câmara a partir da entrada em vigôr do novo Regulamento. Esta proposta colheu a unanimidade do Colectivo.-----

-----Após algum tempo de aplicação do RMUE, foram sendo detectados situações a que o Regulamento não dá resposta, algumas alterações legislativas e situações que aconselhavam a uma correcção de certos parâmetros dos formulários a aplicar. Assim, com base no artigo 33º do Regulamento, foram propostas alterações de pormenor ao Colectivo em 01/07/2004 tendo sido aprovadas por unanimidade e na Assembleia Municipal em 19/07/2004 por maioria.-----

-----Entretanto foi solicitado parecer jurídico sobre o regime transitório aprovado em 17/09/2003, tendo-se concluído não ser válida a sua aplicação pois as taxas e compensações tem de ser cobradas com base nas vigentes no momento da emissão do Alvará.-----

-----Assim, e tendo presentes as situações descritas, expectativas criadas pelo já exposto “regime transitório” e encargos não previstos aquando da elaboração dos projectos, tem-se verificado um desajustamento na aplicação dos parâmetros definidos no Regulamento em vigôr, que aconselham uma rápida correcção dos mesmos sem prejuízo de uma revisão mais profunda, já assumida por todos – no Colectivo e Assembleia Municipal do Regulamento, que no entanto, pela profundidade de análise e discussão que obriga e burocracia dos procedimentos exigidos levará alguns meses, não sendo sustentável a situação actual.-----

-----Neste contexto e atentos os fundamentos expostos, propõe-se ao abrigo do disposto no artigo 33º do Regulamento em vigor, as seguintes “alterações de pormenor”;-----

-----Art.º 31: Passe a ter a seguinte formulação: $C1=K8 \times K9 \times (v/40) \times A1$ -----

K9	Iul proposto no loteamento
1	$Iul < 0,6$
1,5	$0,6 \leq iul < 1,2$
2	$1,2 \leq iul < 1,5$

----- $C2=(K8 \times K10 \times K11 \times V \times A2)/2$ -----

-----Art.º 52: Passe a ter a seguinte formulação: $C=K8 \times V/25 \times A \times n$ -----

-----Criar uma alínea c) com a seguinte redacção: “No caso de novas construções inseridas em núcleos antigos, áreas consolidadas e aglomerados rurais, de acordo com o PDM, o valor de C será dividido por 5”-----

-----Que no imediato se forme uma Comissão de Avaliação do RMUE, que reveja e proponha as devidas alterações;-----

-----Odemira, 4 de Setembro de 2005-----

-----O Vereador do Pelouro das Obras,-----

-----a) José Alberto das Candeias Guerreiro-----

------(José Alberto das Candeias Guerreiro)-----

-----Depois de analisada a Proposta, os eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária contrapõem no sentido da suspensão da aplicabilidade dos artigos 31.º e 52.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por um período de noventa dias, após a entrada em vigor da presente alteração no pressuposto de que esse período seria o suficiente para os novos órgãos autárquicos estudarem e aprovarem a nova redacção que respondesse às questões que têm vindo a ser levantadas.-----

-----Face ao não acolhimento da presente proposta, atendendo às dúvidas que a solução levante face à obrigatoriedade de cumprir a legislação em vigor, a proposta constante da ordem

de trabalhos foi votada tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, aprovar a mesma com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária, devendo a mesma ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária apresentaram a Declaração de Voto que seguidamente se transcreve:-----

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO”**-----

-----Em 18 de Junho de 2003, aprovámos por unanimidade o “Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas – RMUET”, tendo no entanto chamado, desde logo, a atenção para a necessidade de acompanhar e avaliar a aplicação do mesmo, num prazo relativamente curto e ponderar as eventuais alterações e/ou correcções a introduzir.-----

-----Na sequência da entrada em vigor deste Regulamento surgiram algumas dúvidas de interpretação que vieram a este Colectivo para análise e deliberação avulsa e simultaneamente muitos comentários e reclamações sobre a “exorbitância” do valor das taxas a cobrar (nomeadamente as relativas às “compensações”).-----

-----Tais factos conduziram-nos a solicitar, através do “Pedido de Informação n.º 13/2004” apresentado em 17 de Março de 2004, a elaboração de um estudo sobre esta matéria e análise dos respectivos resultados para serem posteriormente debatidos em sessão de Câmara.-----

-----Mau grado a ausência deste estudo, cuja necessidade e premência foi reconhecida por todos, em 1 de Julho de 2004 os eleitos do PS apresentaram uma proposta de alteração ao “Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas – RMUET”, que se limitava a substituir os termos de duas fórmulas, de modo a fazer baixar o valor das taxas.-----

-----Na discussão desta proposta adiantámos um conjunto de temas de reflexão e sugestões mas alargadas que não tiveram acolhimento, na altura, apenas atendendo aos argumentos da urgência que era necessário imprimir ao procedimento.-----

-----Apesar da discordância de princípio pela “exiguidade” e pouca fundamentação da

proposta os eleitos da CDU votaram favoravelmente a mesma, com o compromisso unanime de, o mais breve possível, o assunto ser retomado e aprofundado.-----

-----Esta proposta veio a ser aprovada, por maioria, em Assembleia Municipal em 19 de Julho de 2004, mas não teve consequências práticas por razões não perfeitamente esclarecidas.-

-----Volvido mais de um ano, foi-nos entregue um “Relatório” que se limita à análise comparativa de diferentes regulamentos similares em vigor em várias Câmaras não abordando minimamente casos concretos e eventuais anomalias detectados no Concelho com a aplicação do nosso Regulamento.-----

-----Na sequência dos debates ocorridos neste Colectivo (nomeadamente após as “pressões” exercidas por vários agentes dos sectores da Construção e do Imobiliário, junto dos órgãos autárquicos), surgiram inúmeras “ideias” que não tiveram tradução prática.-----

-----Hoje, em pleno período pré-eleitoral, a poucos dias da eleição de um executivo que poderá ter novas e melhores ideias para uma solução mais clara, mais abrangente e justa, surge uma “outra” proposta que se limita a reproduzir a anterior, com ajustamentos mínimos e, em nosso entender, padecendo igualmente de falta de fundamentação adequada.-----

-----Assim só nos resta abstermo-nos.-----

-----Os eleitos da CDU-----

-----Odemira, 21 de Setembro de 2005-----

-----a) – Francisco Duarte-----

----- - Francisco Duarte-----

-----a) - Fernando Fialho-----

----- - Fernando Fialho-----

-----a) - Piedade Barradas-----

----- - Piedade Barradas”-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação n.º 108/2005, datada a 26 de Abril do corrente ano, expondo algumas alterações a efectuar na empreitada em epígrafe, para que se possa proceder à execução da mesma conforme projecto levado a concurso.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a prorrogação do prazo a partir de 02 de Maio, pelo período de 90 dias.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de prorrogação do prazo da Construção das Infra-Estruturas do Cruzamento do Almogrove, por um período de 90 dias.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----BENEFICIAÇÃO DA EN 123-1, ENTRE O KM 0,000 E O KM 7,720 E ENTRE O KM 9,354 E O KM 11,365 NA EXTENSÃO TOTAL DE 9,731 KM – GARANTIA BANCÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS – Foi presente um ofício subscrito pela empresa TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., no qual junta a garantia bancária n.º 05/214/28764, e solicita a substituição das retenções efectuadas nas facturas, referentes à empreitada em epígrafe. -----

-----Após a respectiva análise, a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos elaborou a informação n.º 235/2005, datada de 30 de Agosto de 2005, a qual informa que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 211 do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março, poderá proceder-se à substituição das retenções efectuadas para reforço de garantia pela garantia bancária de igual valor.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a solicitação feita pela Empresa TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.-----

-----**IV- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----**RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES**

- CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente a informação n.º 447, datada de 05/09/2005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, através de carta datada de 17 de Agosto, solicitou a esta Autarquia um apoio monetário para ajudar a custear a compra dos novos trajes dos 50 elementos do Rancho, despesa que se cifrou em 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), tendo sido proposta a atribuição de um subsídio no valor de 2.000 € (dois mil euros) à Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes para ajudar às despesas com os novos trajes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**DENÚNCIA DE PROTOCOLO:**- Foi presente a Informação n.º 480, datada de 15/09/2005, a propor a denúncia do protocolo existente entre este Município e a EB 2,3 de Colos, relativamente ao fornecimento de refeições aos alunos da Escola de 1.º Ciclo de Ensino Básico de Colos, uma vez que os alunos irão regressar ao edifício da EB1 e, estando esta um pouco desviada da EB 2,3, as refeições voltaram a ser servidas no edifício da EB1, através da Junta de Freguesia de Colos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE JOÃO DE RIBEIRAS A CELEBRAR ENTRE A**

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO E ESTE MUNICÍPIO:- Foi presente a Informação n.º 481, datada de 15/09/2005, da Divisão de Educação e Cultura, a propor a assinatura do Protocolo entre a Associação Humanitária D. Ana Pacheco e este Município, no sentido de esta entidade fornecer as refeições aos alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de

João de Ribieras.-----

-----O valor de cada refeição é de € 3,50 (três euros e cinquenta cêntimos), valor superior ao cobrado em outras escolas onde a mesma efectua o fornecimento de refeições, pelo facto da localidade se encontrar distante da sede e fora dos circuitos que faz o que irá acarretar mais despesas para a instituição.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.----

-----OVIBEJA 2005 - COMPARTICIPAÇÃO:- Foi presente a Informação n.º 472, datada de 14/09/2005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL) assume-se, desde o início, como parceira na organização da OVIBEJA, quanto à presença em cada certame da realidade cultural, musical e artística dos Municípios que a integram. Os encargos assumidos pela AMBAAL quanto à animação cultural e à Mostra dos Artistas da Nossa Terra, são posteriormente repartidos pelos Municípios que participam naquelas iniciativas. -----

-----Neste sentido, junto se remeteu para conhecimento da Excelentíssima Câmara o Relatório Geral da Participação da AMBAAL na Ovibeja, bem como o quadro de participações de cada Município, correspondendo ao Município de Odemira uma participação no valor de 820,27 € (oitocentos e vinte euros e vinte e sete cêntimos), pelo que se propôs a transferência da referida verba para a AMBAAL.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PROPOSTA DE GENERALIZAÇÃO DO INGLÊS NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:- Foi presente a proposta elaborada pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira que a seguir se transcreve:-----

-----“No que à Política Educativa Nacional diz respeito, o Programa de Generalização do

Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, assumiu-se como uma das maiores apostas para o presente ano lectivo.-----

-----Dado a conhecer à opinião pública sem contactos prévios com as Autarquias ou articulação com os agrupamentos, foi objecto de várias análises, mesmo antes de existir qualquer disposição legal que o suportasse.-----

-----Por despacho datado de 24 de Junho p.p. e recebido neste Município em 5 de Julho, procedeu a Senhora Ministra da Educação à publicação “oficial” da iniciativa.-----

-----O “Modelo Descentralizado, flexível e consistente”, em que assenta a medida, não correspondia ao que era preconizado pelas Autarquias no seu todo, tendo a A.N.M.P. emitido opinião reputada de “urgente” em 19 de Julho, na qual expressava as suas reservas ao teor do Despacho 14.753/2005 (2.ª Série), comunicando que apesar de continuar empenhada no diálogo com o Ministério da Educação, não estava clarificada a intervenção dos parceiros pelo que não estariam reunidas as condições defendidas pela A.N.M.P.-----

-----Em paralelo com estes acontecimentos e decorrente do normal funcionamento dos serviços de educação do Município, foi a iniciativa reputada de muito importante no seu alcance, envolvendo uma multiplicidade de variantes e dificuldades para a sua real implementação, tendo em conta a universalidade de abrangência das E.B.1 do Concelho de Odemira que por nós é defendida.-----

-----Assim, em 13 de Julho, foi enviado ofício a todas as Comissões Executivas do Concelho solicitando o número de alunos que poderiam vir a beneficiar da medida em apreço.--

-----Foram estabelecidos contactos com o Gabinete da Ministra dando conta do nosso interesse em conhecer melhor as condições do Despacho atrás referido, tendo na altura sido informado que o prazo de candidatura seria prorrogado.-----

-----Com base nas informações obtidas foram no dia 15 de Julho enviados ofícios às Comissões Executivas do Concelho, remetendo para oportuna reunião a operacionalização do

Programa no nosso Concelho.-----

-----Em reunião de Câmara de 3 de Agosto, foi deliberado por unanimidade, tendo em conta a posição da A.N.M.P., não aderir ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º. e 4º. Anos do 1º. Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Tal posição deveu-se, no que ao proponente diz respeito, ao princípio de que os Municípios estariam solidários e unidos na defesa de melhores condições para os alunos, fazendo da união a força que poderia resolver situações que entendemos não estarem devidamente acauteladas.-----

-----Comunicada esta deliberação aos Órgãos Executivos dos Agrupamentos de Escolas, todo o processo “estagnou” apesar da já projectada abrangência de 84,5% dos alunos dos 3º. e 4º. anos do Concelho.-----

-----Ficámos expectantes quanto à posição do Ministério da Educação e da A.N.M.P..-----

-----Em 26 de Agosto, foi comunicado à Autarquia pela A.N.M.P., através da circular 106/2005 de 24 de Agosto, a resposta do Gabinete da Senhora Ministra, que, vindo concretizar as informações previamente obtidas pelos Serviços de Educação do Município, motivou uma posição ambígua por parte da A.N.M.P..-----

-----A par deste novo dado, começaram a ser conhecidas as adesões dos Municípios ao Programa, tendo-se constatado que 183 mil alunos no País iriam já beneficiar da medida e que unicamente 14 Municípios não tinham aderido.-----

-----Odemira consta dessa lista.-----

-----Dispensando-me de considerandos e tendo em conta que o Município de Odemira tem sido sempre associado às melhorias na educação e a uma posição de charneira no que a apoios ao 1º. Ciclo diz respeito, tenho a honra de propor à Excelentíssima Câmara que:-----

-----Revogue a deliberação tomada em 3 de Agosto p.p., na qual decidia secundar a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses não implementando o Programa de

Generalização do Ensino do Inglês nos 3º. e 4º. Anos do 1º. Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Sejam retomados os contactos com as Comissões Executivas dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, de modo a apoiar as iniciativas já encetadas ou implementar o programa nos territórios que não tenham avançado.-----

-----Sejam estabelecidos contactos com o Gabinete da Senhora Ministra da Educação, no sentido de aferir da possibilidade de adesão ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º. e 4º. Anos do 1º. Ciclo do Ensino Básico, por parte do Município de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----INTERREG III B – MEDOCC - FESTIVAL SETE SOIS SETE LUAS:- Foi presente a Informação n.º 491, datada de 21/09/2005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, propondo à Excelentíssima Câmara a ratificação da assinatura do Senhor Vereador Carlos Oliveira no Protocolo para Desenvolvimento do Projecto “ Sete Sois Sete Luas - A Europa do Vinho, do Azeite e do Trigo”, decorrente da Candidatura aprovada em reunião de Câmara de 19 de Novembro de 2003, uma vez que só foi enviado nesta data.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com proposta de ratificação da assinatura do protocolo. -----

-----**IV.2 DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----O BEIRA SERRA G.D.N. – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 465, datada de 12/09/2005, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto dando conhecimento que o Beira Serra Grupo Desportivo Naverredondense, através de ofício datado de 14 de Julho de 2005, solicita a este Município um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à conclusão da sua sede, designadamente a parte dos balneários do campo de futebol, pelo que se propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 3.00000 (três mil euros), para ajudar a fazer face às

referidas despesas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CLUBE NÁUTICO MILFONTES – PRÉMIO DE ACTIVIDADE DESPORTIVA:-

Foi presente a Informação n.º 466, datada de 12/09/2005, proveniente da Divisão Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Clube Náutico Milfontes, através de ofício datado de 15 de Agosto de 2005, solicita a este Município a atribuição de um apoio ao abrigo do artigo n.º 9 do Regulamento de Prémios de Actividades Desportiva.-----

-----Face ao anteriormente exposto e por ser de direito, propôs-se a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000 (mil euros), para ajudar a fazer face às despesas referentes à preparação e participação em provas internacionais dos canoistas Sérgio Jesus e Inês Esteves.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----FUTEBOL CLUBE PEREIRENSE MUNICIPAL DE ODEMIRA - ATRIBUIÇÃO

DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 475, datada de 15/09/2005, proveniente da Divisão Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Futebol Clube Pereirense, através de ofício datado de 6 de Agosto de 2005, solicita a este Município um apoio financeiro para fazer face às despesas com um ponto de chegada para electricidade, pelo que se propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 300,00 (trezentos euros), para fazer face às referidas despesas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA RIBEIRA DO SEISSAL E CAMPO REDONDO -

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 476, datada de 15/09/2005, proveniente da Divisão Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que, a Direcção da Associação Cultural da Ribeira do Seissal e Campo Redondo, realizou um torneio oficial de petanca e, em virtude dos custos que tal

iniciativa acarretou, nomeadamente na aquisição de prémios, solicitam um apoio financeiro para ajudar a fazer face aos mesmos, pelo que se propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte e uma horas .-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe
de Divisão a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	14
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	14
I.2	-	Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	22
I.2.1	-	Turismo.....	22
I.2.2	-	Gabinete de Assuntos Sociais.....	24
II	-	Departamento de Administração Geral.....	25
II.1	-	Divisão Administrativa.....	25
II.2	-	Divisão Financeira.....	25
II.3	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	27
II.3.1	-	Secção de Património.....	27
III	-	Departamento Técnico.....	29
III.1	-	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	29
III.2	-	Divisão de Obras Municipais.....	34
III.3	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	35
IV	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	36
IV.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	36
IV.2	-	Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	40